



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

<b>Ano</b>	2023
<b>Tp. Período</b>	Segundo semestre
<b>Curso</b>	ADMINISTRAÇÃO (010/I)
<b>Disciplina</b>	2017/I - DIREITO EMPRESARIAL II
<b>Turma</b>	ADN/I

**Carga Horária:** 34

## PLANO DE ENSINO

### EMENTA

Contratos em geral. Princípios contratuais. Contratos empresariais. Código de Defesa do Consumidor. Títulos de Crédito.

### I. Objetivos

- Abordar os títulos de crédito;
- Demonstrar a aplicação dos princípios e conceitos relacionados ao direito cambiário.
- Ministrar conteúdos sobre o direito contratual e suas aplicações no âmbito das relações jurídico-empresariais;
- Apresentar e discutir os contratos empresariais em espécie;
- Abordar criticamente o Código de Defesa do Consumidor;
- Discutir as peculiaridades da relação consumeirista;

### II. Programa

Unidade I - Contratos empresariais e consumeiristas

1. Elementos do negócio jurídico
2. Princípios contratuais
3. Contratos empresariais em espécie
4. Contrato de consumo
5. Código de Defesa do Consumidor

Unidade II - Direito cambiário

1. Princípios da relação cambiária: cartularidade, cambialidade, autonomia, executividade;
2. Tipos de título de crédito;
3. Duplicata e nota promissória.

### III. Metodologia de Ensino

As aulas serão teóricas, expositivas e presenciais, e versarão sobre os assuntos contidos no conteúdo programático. Será utilizada a projeção de slides que posteriormente serão compartilhados com a turma em ambiente virtual. Haverá adequação do curso ao contexto de uma turma ingressante no ensino superior, e se buscará introduzir os acadêmicos e acadêmicas à realidade do conhecimento científico, com indicação de leituras complementares de artigos acadêmicos.

### IV. Formas de Avaliação

A avaliação será dividida em duas etapas: na primeira delas ocorrerá avaliação contínua e processual, pela participação ativa dos acadêmicos(as) em todos os momentos, desde as aulas teóricas, debates, discussões, atividades e demais momentos de reflexão. Essa avaliação contemplará 50

do score a ser atribuído ao aluno. Ao final da unidade, haverá a outra etapa avaliativa, em que será realizada atividade avaliativa que consistirá em prova escrita para averiguação dos conhecimentos apreendidos pelos acadêmicos. Essa atividade avaliativa completará os outros 50

da nota final a ser atribuída na unidade.

### V. Bibliografia

#### Básica

BENJAMIN, Antonio Herman; MARQUES, Cláudia Lima; BESSA, Leonardo. Manual de direito do consumidor. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2017.

BERTOLDI, Marcelo M.; RIBEIRO, Marcia Carla Pereira. Curso avançado de direito comercial. 10. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial. Vol. 1. 22. ed. rev. e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2018.

#### Complementar

NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito comercial e de empresa. Vol. 3 – Recuperação de Empresas, Falência e Procedimentos, Concursais Administrativos. São Paulo: Saraiva, 14. ed. 2020.

\_\_\_\_\_. Manual de direito empresarial. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

TOMAZETTE, Marlon. Curso de Direito Empresarial. 8. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2020.

### APROVAÇÃO



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

<b>Ano</b>	2023
<b>Tp. Período</b>	Segundo semestre
<b>Curso</b>	ADMINISTRAÇÃO (010/I)
<b>Disciplina</b>	2017/I - DIREITO EMPRESARIAL II
<b>Turma</b>	ADN/I

**Carga Horária:** 34

## PLANO DE ENSINO

Inspetoria: DECIC/I  
Tp. Documento: Ata Departamental  
Documento: 302  
Data: 10/11/2023